



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Do Senhor Bebeto)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.301, de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o pedido ora formulado de realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.301, de 2015, de autoria do Deputado Ronaldo Lessa e de minha relatoria.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.301, de 2015, restabelece a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (AITP), criado pelo artigo 61 da Lei nº 8.630/93 e recolhido pelos operadores portuários, conforme a disposição legal original, entre 1994 e 1997.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, o restabelecimento da cobrança do AITP tem o objetivo de viabilizar, por meio da recomposição do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (FITP), o pagamento de indenizações fundadas no artigo 58 da Lei nº 8.630/93 que não foram quitadas até hoje.

A proposição de autoria do Deputado Ronaldo Lessa cuida, portanto, de um tema da maior importância e é animada pela louvável finalidade de dar pleno cumprimento à Lei nº 8.630/93. Tal norma, de fato, estabeleceu uma indenização a ser paga aos trabalhadores avulsos que cancelassem seus registros, mas, de acordo com as informações trazidas pelo autor, nem todas as indenizações foram efetivamente pagas. Aparentemente, há razões que justificam o restabelecimento do FITP, por meio do retorno da cobrança do AITP.

Apesar disso, tendo em vista o longo tempo transcorrido entre o período de cobrança original do AITP e o momento da propositura do Projeto de Lei nº 1.301, de 2015, bem como as prováveis reorganizações sofridas pelo setor portuário no Brasil, desde então, entendo ser fundamental a realização de uma audiência pública para debater o tema, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Para tanto, indico os seguintes convidados, que serão capazes de apresentar o panorama atual do setor portuário e das relações de trabalho correspondentes, esclarecendo a questão do pagamento das indenizações devidas aos trabalhadores portuários avulsos e contribuindo com o melhor exame do Projeto de Lei em tela:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

- Sr. EDUARDO LIRIA GUTERRA, Presidente da Federação Nacional dos Portuários;
- Sr. MAURO SANTOS SALGADO, Presidente da Comissão Portos;
- Sr. CRISTIANO MELGAÇO DO AMARAL, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Ilhéus-BA;
- Sr. EDINHO ARAÚJO, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República.

Entendo que a realização da audiência pública, com a presença dos convidados acima enumerados, poderá contribuir com uma análise mais consciente do Projeto de Lei nº 1.301, de 2015, por parte desta Comissão e, por consequência, com o aprimoramento do ordenamento jurídico brasileiro.

Por essas razões, rogo o apoio dos eminentes pares para a aprovação do presente requerimento, com a realização da audiência pública proposta.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2015.

**Deputado Federal Bebeto
PSB/BA**